

SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



PORTARIA SCGE nº 42, de 19 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições, bem como o previsto nos artigos 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **RESOLVE**: Instituir **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD** para a condução dos processos administrativos de apuração de irregularidades ou infrações praticadas por servidores públicos no âmbito desta Secretaria, designando os seguintes servidores para compor a referida Comissão: **THIAGO JOSE CUSTODIO DA SILVA**, matrícula nº 367.791-5, na condição de Presidente, **DANIELA CUNHA SANTOS DE FARIAS**, matrícula nº 363.301-2, e **SEVERINO VIRGÍLIO DA SILVA**, matrícula nº 376.254-8.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Secretário da Controladoria Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**, em 19/10/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17932550** e o código CRC **A8522300**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800